

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente de: **FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

Projeto de Lei Ordinária Nº 051, 076 E 077/GP/2021
Autoria: PODER EXECUTIVO

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, realizada no dia 21 de outubro de 2021, às dezessete horas, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira analisaram, o **Projeto De Lei Ordinária Nº 051/2021** que “Altera a Lei nº 076/2000, que autorizou o Município de Primavera de Rondônia, através do Poder Executivo, a doação ao Governo do Estado de Rondônia, especificamente Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.” **Projeto De Lei Ordinária Nº 076/2021** que DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto De Lei Ordinária Nº 077/2021** que “DISPÕE SOBRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 ESTABELECE AS METAS E RISCOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Deram início analisando os projetos de Lei Ordinária Nº076 e 077/GP/2021 que entenderam estarem dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo PARECER FAVORÁVEL, encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais. Após deram sequencia analisando o projeto de Lei Ordinária Nº051/GP/2021, as quais optaram pelo encaminhamento/devolução do projeto ao poder executivo para as devidas correções conforme parecer Jurídico nº 203/2021 que seguirá em anexo a esse parecer. Depois de sanadas as respectivas correções o mesmo seguirá para análise das comissões.

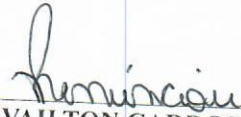
Este é o PARECER C.F.O

Departamento das Comissões, 21 de outubro de 2021.


ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES

Presidente c. Finanças e Orçamento

(X) favorável. () contra.


VAILTON CARDOSO FERREIRA

Vice - Presidente C. Finanças e Orçamento

() favorável. () contra.


WALTER DOS SANTOS

Membro C.Finanças e Orçamento

(X) favorável. () contra